REQUERIMENTO Nº 084/2019

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, os Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs, são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em diversas especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica, e proporcionam o atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce;

Considerando que, que o AME de Santa Fé do Sul presta com muita eficiência e humanização o atendimento de pacientes encaminhados pela rede básica de saúde, tanto ambulatorial, de diagnóstico e cirurgia do município e região;

Considerando ainda que, entre as especialidades que são oferecidas pelo AME, podemos destacar a de Neurologia que é especializada no diagnóstico dos distúrbios estruturais do sistema nervoso, e a Endocrinologia que estuda as ordens do sistema endócrino, onde para essas especialidades há uma grande demanda por atendimentos, vez que, são de grande importância para a população no sentido de chegar a um diagnóstico e tratamento mais eficaz;

Considerando finalmente que, devido a isso a contratação de mais médicos para essas especialidades é de suma importância, vez que, aumentaria o número de atendimentos, diminuindo assim o tempo de espera por uma consulta;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Senhora **VERA ELAINE LACERDA, Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Santa Fé do Sul**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Há previsão de contratação de novos médicos para aumentar o atendimento nas especialidades de Neurologia e Endocrinologia pelo Ambulatório Médico de Especialidades (AME) do município?**

JUSTIFICATIVA:

A informação objetiva propiciar que está edilidade possa se valer de dados concretos e oficiais para responder as indagações de munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 AGO. 2019
PROT. Nº 458
PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de agosto de 2019.

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/08/19